



Eduardo Paz Ferreira, Domingues de Azevedo e Daniel Bessa



Cidália Lança



Mário Portugal



Rui Laires

Imperfeições de um imposto omnipresente

VI Conferência internacional GEOTOC, Porto

Ano novo, velho IVA. Aproveitando os 25 anos da introdução do imposto em Portugal, o Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e o Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa promoveram a sua VI Conferência Internacional, desta feita subordinada ao tema «A tributação das atividades económicas em IVA», que decorreu em Lisboa, a 21 de outubro e que foi replicada, a 7 de janeiro, no Porto. A mudança de ano em nada alterou a problemática, dúvidas e imperfeições de um imposto omnipresente.

Diante de cerca de 350 profissionais, os temas em debate foram os mesmos de outubro e os protagonistas pouco diferiram. A começar pela sessão de abertura. Domingues de Azevedo afirmou tratar-se de um dos «impostos mais aliciantes e complexos» do universo tributário. O Bastonário acrescentou que esperava uma «discussão rica contribuiria para estruturar o conhecimento e a prática profissional».

Eduardo Paz Ferreira, presidente do IDEF, salientou a relação salutar entre a instituição que lidera e a entidade reguladora da profissão de contabilista. «Sou apologista da expansão das “universidades” para além das suas fronteiras. É algo enriquecedor que permite conhecer em toda a sua dimensão as classes profissio-

nais e, no caso concreto, a dos técnicos oficiais de contas são uma classe com grande apetência pelo saber». Uma semana depois do dealbar do novo ano e com um «horizonte de nuvens negras», Paz Ferreira deu a receita: «É essencial que cada um faça o seu trabalho bem feito, de forma a superar a crise e ultrapassar a onda das Cassandras».

Coube a Daniel Bessa, presidente do GEOTOC, dar por concluída a sessão de abertura, salientando que a ação do Gabinete de Estudos da Ordem tem privilegiado a «relação natural» entre a contabilidade e o direito, o que explica que a composição desta comissão da Ordem seja constituída por juristas e TOC.

Moderado por Mário Portugal, o primeiro painel da manhã teve como oradora, Cidália Lança, inspetora tributária, colocada no Centro de Estudos Fiscais. A especialista debruçou-se ainda sobre a declaração recapitulativa, a faturação e as regras de exigibilidade. No âmbito da legislação comunitária, Cidália Lança alertou para alterações previstas para breve no domínio das declarações recapitulativas, com algumas delas, nomeadamente as cujo limiar supera os 50 mil euros, em vigor desde 1 de janeiro passado. O seu colega na Autoridade Tributária e Aduaneira, Rui Laires, comentou o alcance da intervenção, realçando que algumas das alterações que vão entrar em vigor, especificamente a referente à

diretiva 2010/45 da UE, agendada para 1 de janeiro de 2013, «não são relevantes e notórias do ponto de vista substancial».

Restrições no regime de renúncia à isenção

No segundo painel, moderado por Rodrigues de Jesus, dedicado aos «Regimes de tributação por opção – A saúde e o imobiliário», um dos grandes arquitetos do IVA português, Xavier de Basto, voltou a centrar atenções sobre «As renúncias à isenção em IVA», reafirmando a ideia do aparente paradoxo do tema em análise: «Há alguém que seja tão distraído e que renuncie à isenção de um imposto? Há e não anda distraído.»

Os comentários/apresentação estiveram a cargo de Angelina Tibúrcio, tendo acentuado que «as isenções em IVA contribuem para acentuar a sua não neutralidade económica e financeira» e que, «em casos concretos e condições apertadas o legislador permite a renúncia à isenção.» Para esta subdirectora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, «é reconhecido o caráter excessivamente restritivo do regime da renúncia à isenção do IVA no setor do imobiliário», o que pode ser explicado pela necessidade de «combate à fraude e evasão fiscais para pôr cobro aos casos de abuso.» São essas as razões do novo regime de renúncia à isenção do IVA no setor imobiliário (Decreto-Lei 21/2007).



Rodrigues de Jesus

Xavier de Basto

Angelina Tibúrcio

Miguel Silva Pinto

Clotilde Celorico Palma

Apesar de os abusos não serem um exclusivo lusitano, a Diretiva (2006/69/CE, de 24 de junho) contém a indicação de que as medidas deveriam ser «proporcionadas e limitadas à resolução do problema de forma a evitar as práticas do aproveitamento ilegítimo do direito à dedução do IVA, na renúncia à isenção do IVA nas operações imobiliárias.»

Perante este cenário, Angelina Tibúrcio não tem dúvidas que a contenção da Diretiva «contrasta com o caráter excessivo e restritivo do Decreto-Lei 21/2007, principalmente com o elevado número de exclusões para efeitos da renúncia.» O que, no entender da oradora, deixa uma questão: «Será que Portugal observou a regra comunitária da proporcionalidade?»

Angelina Tibúrcio passou ainda em revista as operações financeiras, lembrando que estão isentas mas que na Diretiva do IVA (artigo 137.º), os Estados membros «têm a faculdade de conceder aos sujeitos passivos o direito de optar pela tributação.» Todavia, há alterações em curso, tendo a oradora dado conhecimento do ponto da situação das propostas de Diretiva e de Regulamento, apesar de o caminho prometer muitos ziguezagues. Porque, como fez questão de enfatizar, «no domínio fiscal, a coesão europeia fraqueja quando os Estados membros consideram que determinadas regras podem lesar os seus interesses financeiros, agravar os custos ou complicar os procedimentos administrativos.»

Pelas razões expostas e muitos mais, Angelina Tibúrcio é clara: «O IVA não é

o imposto neutral que pretende ser, mas um imposto “beligerante”.»

Tecnologia e educação fiscal

Miguel Silva Pinto trouxe até à unidade hoteleira do Porto um tema muito em voga e com reflexos tanto nas páginas dos jornais, como no bolso dos portugueses: a economia paralela. O jurista e fiscalista procurou «suavizar um tema pesado» e, pelo interesse da plateia, parece ter cumprido a missão. Silva Pinto deu uma pequena volta ao mundo sobre a forma como diversos países combatem a fraude e evasão fiscais. «Na Irlanda monitoriza-se os setores onde predomina o pagamento em dinheiro, na Escandinávia exerce-se um controlo sobre o comércio eletrónico, enquanto na Espanha aposta-se no reforço da consciência fiscal». Enquanto em Portugal ainda persiste uma «falta de cultura cívica e fiscal», Silva Pinto referiu que no nosso país a fiscalização «centra-se na atenção ao regime de IVA no setor das sucatas e a tributação de métodos de avaliação indireta na matéria coletável». Como as soluções tecnológicas não são suficientes para apanhar todos os infratores, este conselheiro fiscal em Bruxelas propôs «tornar o sistema de IVA mais eficaz e promover a educação fiscal».

Falta de vontade política

«A tributação dos pequenos contribuintes» foi o mote para o quarto painel e, tal como em Lisboa, coube a Nunes dos Reis, ex-diretor-geral dos Impostos, debruçar-se sobre o assunto, assentando a sua apre-

sentação nos resultados produzidos pelo Grupo para o Estudo da Reforma Fiscal, cujo relatório final foi conhecido no último trimestre de 2009, e onde se propunha, neste capítulo, a criação do regime dos pequenos sujeitos passivos.

Numa mesa moderada por Avelino Antão, membro do GEOTOC e professor universitário, coube a António Carlos dos Santos, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e também ele membro do GEOTOC, comentar o tema. Depois de ter feito uma resenha histórica sobre as tentativas de implementar regimes simplificados, Carlos dos Santos lembrou que «até hoje nenhum destes regimes foi implantado» e que se tal não sucedeu não se ficou a dever, certamente, a dificuldades técnicas: «O problema não será tanto, por exemplo, algum problema informático, mas é, sobretudo, uma questão de vontade política.»

António Carlos dos Santos lembrou ainda que o país teria a ganhar em termos de combate ao mercado paralelo, por exemplo, se optasse por um regime simplificado e deixou no ar uma crítica contundente à atuação das três entidades que assinaram com o governo português o programa de apoio financeiro: «A *troika* não colocou nada disto no programa, o que não deixa de ser preocupante. Há coisas evidentes que não aparecem e esta é uma delas.»

Complexidade e falta de harmonização

O quinto e último painel do dia foi subordinado ao tema, «A tributação do setor público e a relevância dos subsídios». Clotilde Celorico Palma, uma das mentoras desta



Avelino Antão



Nunes dos Reis



António Carlos dos Santos



Manuel Faustino



Isabel Vega Mocoeroa

conferência, começou por afirmar que a fraude e a evasão fiscais são «o custo que estamos a pagar pela globalização. Em 1993, o custo da não existência de fronteiras foi, para bem e para mal, uma grande transformação, nomeadamente no que diz respeito à circulação de mercadorias e posteriormente à fraude em carrossel.» Clotilde Palma advertiu a existência para os esforços redobrados que têm de ser envidados se entrar em vigor a proposta da Comissão Europeia, em dezembro de 2011, que põe fim à tributação na origem.

Para finalizar, identificou problemas no tratamento em IVA das entidades públicas, devido à falta de harmonização e neutralidade e à excessiva complexidade. «O que é complexo gera incerteza», rematou. Depois de passar o simbólico e tradicional dia de Reis com a família, Isabel Vega Mocoeroa viajou de Espanha até à cidade do Porto. A docente universitária no departamento de Economia Aplicada na Universidade de Valladolid abordou o IVA nos subsídios em 27 países da União Europeia. «Porquê reabrir o debate sobre este imposto?», foi a pergunta de partida. A questão tinha várias respostas, mas Mocoeroa enfatizou «a complexidade do sistema atual, o relatório Monti, a necessidade de aumentar a receita arrecadada e o livro verde sobre o futuro do IVA.» Um dado há a reter: dos 27 países da UE, 14 subiram a taxa de IVA. Acontece que os subsídios a nível continental se confrontam com «falta de harmonização e o risco de provocar distorções de competência». Dois problemas que têm como soluções, na opinião da oradora, «a jurisprudência

e uma nova diretiva de IVA em matéria de subsídios.»

No espaço dedicado ao comentário, António Carlos dos Santos observou que o «Estado-empresário» tem vindo a dar lugar a um «Estado regulador» e o IVA não está imune ao contexto político-económico. Crítico da falta de articulação, o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais referiu que «a única harmonização fiscal que existe é semântica», tendo defendido uma harmonização efetiva.

Antes da conclusão, o moderador Manuel Faustino deitou uma pitada de boa disposição, numa tarde onde se falou de temas graves e sérios, tendo repescado um sermão do século XVII do Padre António Vieira, que já na altura advertia que as classes mais desafogadas, a nobreza e o clero, escapavam ao pagamento de impostos.

Na sessão de encerramento, o presidente do Gabinete de Estudos recordou uma das grandes orientações que tem norteado o organismo: «Os TOC são capazes de fazer ainda muito mais. Acredito que, paulatinamente, a profissão pode ganhar mais

atributos, mais competências e ser melhor remunerada», sustentou Daniel Bessa, que confessou ainda que a sua grande preocupação «é a gestão. Um empresário é uma coisa, um gestor é outra. Para muitos empresários, o único elemento de gestão disponível é o TOC.»

As palavras finais ficaram reservadas para Domingues de Azevedo, que classificou a conferência de «muito alta qualidade» mas que de pouco servirá se «os profissionais não tiverem a capacidade de assimilar e desenvolver o que aqui foi dito.»

O Bastonário reforçou a ideia de que «é necessário dominar de forma profunda as matérias com que trabalhamos» e incentivou, uma vez mais, os TOC, a darem «novos saltos». Para tal, os contabilistas podem contar, desde logo, com o novo Estatuto, um normativo que «nos abriu diversas portas.» ✂

Videos, fotos e apresentações disponíveis em:

www.youtube.com/user/OrdemTOC

www.flickr.com/photos/ordemtoc/

«Pasta TOC»

